

ATA DA REUNIÃO DE 03.06.09

No dia 03 de junho de 2009, às 10h, na Procuradoria Geral do Município, realizou-se reunião de negociação coletiva para o ano de 2009 entre a IPLANRIO e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da comissão de negociação do Município e dos representantes da Empresa e do Sindicato, para discussão da pauta de reivindicação encaminhada pelos empregados à Empresa.

Pelo Sindicato foi dito que a proposta feita pela Comissão de Negociação da Prefeitura relativa ao reajuste salarial foi rejeitada pela Assembléia dos Empregados.

Pela Comissão da Prefeitura foi dito que ainda não há alteração nas propostas relativas às cláusulas econômicas.

Dando continuidade às negociações, as partes passaram à discussão das seguintes cláusulas, cujos números abaixo se referem ao Acordo Coletivo de 2008:

Cláusula 16ª – Reembolso Creche : acordam as partes acrescer no parágrafo segundo a expressão: "mediante declaração firmada pelo empregado de que é o responsável exclusivo pelo pagamento do benefício" após "...ao custeio de tal despesa" e antes de "...por força de decisão judicial..."

Cláusula 52ª – Empregado Portador de Necessidades Especiais: acordam as partes acrescer, ao final do seu texto, a expressão: "mediante apresentação à IPLANRIO da respectiva comprovação documental das necessidades especiais."

As partes pactuaram a prorrogação da data-base até o dia 30.06.09.

Ficou pactuado que as negociações continuarão em reunião designada para o dia 10 de junho de 2009, às 10h, na PGM.

Encerrados os trabalhos, eu, Carlos Eugenio de Oliveira Wetzel, Procurador do Município, membro da Comissão de Negociação do Município, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2009.

MÔNICA ANDRÉA SANTORO ~~AJU/IPLANRIO~~ AJU/IPLANRIO

GABRIELA FERREIRA DO LAGO – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS– IPLANRIO

RAYMUNDO REZENDE BELLO – REPRESENTANTE CPFGEF/CODESP

FLAVIA LUCIA DE LACERDA AMORIM – GRUPO DE ANÁLISE

CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA WETZEL – PGM

GILBERTO BAPTISTA DA SILVA – ASSESSOR JURÍDICO/SINDPD/RJ

SÉRGIO DA SILVA BARROS – COORDENADOR SINDPD/RJ

GIL PEREIRA MARQUES DA SILVA - OLT

FERNANDO NEVES DE VASCONCELOS- OLT